



INDICAÇÃO Nº ____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, DD. Genir Carneiro**, que seja realizado um estudo técnico para a possibilidade de elevação da FAIXA DE PEDESTRE já existente na Rua Benedito Valadares, em frente à Agência dos Correios do Bairro da Barra.

JUSTIFICATIVA

A referida faixa de pedestre já está instalada no local; contudo, segundo relatos constantes de moradores da região, o trecho é um dos pontos em que os motoristas e motociclistas mais aceleram na avenida principal do Bairro da Barra, colocando em risco a segurança de pedestres e demais usuários da via.

A simples pintura da faixa não tem sido suficiente para garantir o respeito dos condutores. Por isso, a elevação da faixa, medida já adotada em outros pontos da cidade com excelente resultado, contribuirá de forma significativa para:

- Redução efetiva da velocidade;
- Aumento da segurança dos pedestres;
- Melhoria da visibilidade no ponto de travessia;
- Maior disciplina no trânsito local.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja realizado estudo técnico para a possibilidade de elevação da FAIXA DE PEDESTRE já existente na Rua Benedito Valadares, em frente à Agência dos Correios do Bairro da Barra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 02/12/25

Léo Pereira
Vereador - PRD